

EXCELÊNCIA

Egressos de História do UNIJALES são aprovados no concurso para professor do Estado de SP

No último processo seletivo para professores do Estado de São Paulo, todos os alunos que representaram o curso de História do Centro Universitário de Jales foram aprovados com mérito. Essa conquista excepcional destaca o alto nível de preparação proporcionado pelo curso e a dedicação dos alunos.

Os quatro estudantes, agora graduados e aprovados no concurso, são José Correia de Andrade Neto, Tadeu Marcos Souza Grion, Thiago de Brito Batista e Rafael da Silva Ferreira. Cada um deles demonstrou não apenas habilidades acadêmicas notáveis, mas também um compromisso exemplar com a disciplina.

O coordenador do curso, Professor Doutor Silvio Luiz Lofego, expressou seus sinceros parabéns ao quarteto por essa significativa realização. Em um relato formal, o docente enalteceu a qua-



lidade do curso de História do UNIJALES e destacou o papel fundamental dos pro-

fessores na formação desses profissionais de sucesso.

“É com imensa satisfação

que parabenizo nossos ex-alunos pelo êxito alcançado no concurso para professor

do Estado de São Paulo. Essa conquista reflete não apenas a dedicação individual,

mas também a excelência do nosso curso e o comprometimento do nosso corpo docente. Estamos orgulhosos de contribuir para a formação de profissionais capacitados que agora terão a oportunidade de compartilhar seus conhecimentos nas salas de aula do estado”, declarou Silvio.

Histórico!

O sucesso dos alunos do curso de História do UNIJALES no concurso reforça a reputação da instituição como um centro de excelência acadêmica, comprometido em preparar seus estudantes para desafios profissionais significativos. Além de mostrar resultados excelentes, os egressos das licenciaturas, em diversos casos, terminam a graduação já empregados, como é o caso de José, Tadeu, Marcos, Thiago e Rafael, que tiveram uma passagem notória na história do curso.

PARCERIA

UNIJALES recebe visita de vereador de Palmeira d'Oeste

O vereador da cidade de Palmeira d'Oeste, Valdir Semensati de Moraes, realizou uma visita ao Centro Universitário de Jales na manhã desta quinta-feira (25). Durante o encontro, o integrante do poder legislativo do município discutiu com

o reitor do UNIJALES, Junior Soler, sobre os valores dos cursos oferecidos e possíveis parcerias que poderiam tornar o acesso ao ensino superior mais acessível para os munícipes de Palmeira d'Oeste.

Junior Soler, reitor do UNIJA-

LES, expressou sua gratidão pela visita do vereador, enfatizando que tanto ele quanto o Centro Universitário estão de portas abertas para receber representantes das cidades da região interessados em proporcionar educação de qualidade aos moradores.



ESPORTE

Grupo de Karatê de Jales realiza I Planejamento e Capacitação de professores Team Resende

O Grupo Team Resende de karatê que no ano de 2024 conta com uma missão de atender + de 600 alunos de karatê em toda região, distribuídos entre os municípios de Jales, Estrela d'Oeste, Marinópolis, Urânia, Santa Clara d'Oeste e Aparecida do Taboado/MS. Os professores Ryan Silva e Ana Beatriz Goes ambos vieram

do estado do Amazonas/AM para auxiliar a Team Resende em seu processo de evolução. Segundo o Sensei Edson Resende, diretor técnico do time os novos professores com sua vasta experiência no certame nacional e internacional vieram para auxiliar não apenas os atletas que já representam muito bem o time,

mas vieram também para auxiliar na formação de novos talentos, tendo em vista que o time atende vários projetos com cunho social e durante os atendimentos, sempre estamos observando e recrutando novos talentos para o certame competitivo. Além do planejamento competitivo em nossa capacitação os professores

foram capacitados para melhor atender nossos alunos, seja para evoluir no requisito disciplina que a nossa arte marcial preza, aspectos físicos e motores que é de extrema importância para todo o desenvolvimento de nossos alunos e também dinâmicas para auxiliar na parte cognitiva de todos os praticantes.





Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GLOBAL ENERGIA RENVÁVEL LTDA.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado a **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ (MF) Nº 47.951.617/0001-56 com sede à Rua Maria Rosa da Silva, nº 293, Sala B, Bairro Corinto, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP. 15.603-460, neste ato representada por Gabriel Henrique dos Santos Silva, portador do RG. 40.709.392-8 e do CPF. 431.543.308-01, conforme CONTRATO firmado em 10 de agosto de 2023 objeto da Tomada de Preço nº 05/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 55/23, Tomada de Preço nº 05/23, Processo nº 61/23, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma no Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa", para constar um aditamento no valor de R\$ 30.531,28 (trinta mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), do valor inicial do contrato, devido ao acréscimo de itens e supressão de alguns serviços, todos constantes da planilha em anexo, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d'Oeste, 09 de fevereiro de 2024 - **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** - Prefeito Municipal. **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA** - Contratada

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024

Eu **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 04/2024, dispensa 03/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **A. J. SERVIÇOS DE PORTARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ no 22.233.056/0001-29, para serviços de apoio (porteiro, controlador de acesso, abrigada) para as festividades de Carnaval, no Município de Estrela d'Oeste nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, para os seus municípios, pelo valor global de R\$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais), pelo período de 1 mês, com fundamento no art. 75, inciso II e III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 08/23
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Contratado: **A. J. SERVIÇOS DE PORTARIA E MANUTENÇÃO EIRELI** Assinatura: 09/02/2024
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços de apoio (porteiro, controlador de acesso, abrigada) para as festividades de Carnaval, no Município de Estrela d'Oeste nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, para os seus municípios.
Valor: R\$ 12.870,00
Prazo de vigência: 01 mês
Processo: 04/24 - Dispensa: 03/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 122/2023
Tomada de Preços nº: 003/2023
Termo de Contrato nº: 004/2024
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para adequação de Combate a Incêndio da Escola Criança Feliz, conforme Termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada: **GermanFire Elétrica e Hidráulica LTDA**
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura 15/02/2024 à 13/08/2024
Execução: 90 (noventa) dias a contar da expedição de Ordem de Serviços
Valor Global: R\$ 109.997,18 (cento e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)
Assinatura: 15/02/2024
Nova Canaã Paulista/SP, 15 de fevereiro de 2024
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 128/2023
Tomada de Preços nº: 005/2023
Termo de Contrato nº: 005/2024
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para Reforma do Vestiário no Estádio Municipal, conforme termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos, de acordo com o Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais 102728/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada: **AFS CONSTRUTORA E TERRAPLANTAMENTO LTDA ME**
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura 15/02/2024 à 13/08/2024
Execução: 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição de Ordem de Serviços
Valor Global: R\$ 63.880,71 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos)
Assinatura: 15/02/2024
Nova Canaã Paulista/SP, 15 de fevereiro de 2024
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

Concurso Público nº 001/2022

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2022, diante da necessidade de pessoal; **RESOLVE CONVOCAR;**

O candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 23 de fevereiro de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos descritos no Item 12 do Edital nº 001/2022, e listados em anexo, para nomeação e posse nos cargos, conforme segue:

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
1º	Joscelene de Souza da Silva	43300666-3

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
2º	Marcela Gomes Marques	02694619

Cargo: Gari

Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
5º	Jessica Silva de Siquera	58582468-X
6º	Celia Cristina de Souza	26399441-7
7º	Ligia Joana Rossi Pereira	40147937-7

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis - SP, 15 de fevereiro de 2024.

(Assinatura)
Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Número de conta bancária Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Circulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS



PREFEITURA DE MARINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL INFORMATIVO

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INDEPAC - Instituto de cultura, desenvolvimento educacional, promoção humana e ação comunitária, INFORMA que a nota da prova prática para o cargo de cozinheiro será divulgada no dia 23/02/2024 e o prazo de recurso será nos dias 26, 27 e 28/02/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Marinópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 01/2024.

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 52/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 03/2024, Pregão Presencial 01/2024, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas objetivas em 2 (dois) períodos, provas práticas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Pontalinda/SP.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: CONESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 07.056.558/0001-38, com sede comercial na Rua Maceio nº 68, bairro metrópole, CEP 17.900-000 na cidade de Dracena, Estado de São Paulo

Pelo presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada a comparecer nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 08 de fevereiro de 2023.

Sisínio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: CONESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda

CNPJ (MF) 07.056.558/0001-38

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas objetivas em 2 (dois) períodos, provas práticas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Pontalinda/SP.

Valor Global: R\$ 39.500,00

Data: 09/02/2024

Vigência: 09/02/2024 até 07/06/2024

Pregão Presencial nº 01/2024

Processo CL/PMP 03/2024

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNINA

COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 044/2023 – Tomada de Preços 005/2023 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de solução pedagógica de ensino, composto por fornecimento de material didático impresso e digital, a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil, juntamente da prestação dos serviços de assessoria pedagógica com implantação, formação continuada e disponibilização de um portal educacional on-line para acesso dos gestores, professores, responsáveis e alunos. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos licitantes e demais interessados que a retomada do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2023 acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2024 às 10:00h. Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Brasil, 390-Centro, Urânia - SP ou por meio do telefone (17) 3634-9020. Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 14 de fevereiro de 2024. Leandro Aluizio Vieira – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2024** - Processo 001/2024. Objeto: *Contratação de empresa especializada no ramo, visando a realização de serviços e fornecimento de materiais para a eficiência e ampliação de toda a iluminação pública existente de vapor de sódio para tecnologia LED no município de Vitória Brasil- SP.* A realização do Pregão será no dia **29 de fevereiro de 2024, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site <https://www.vitoria-brasil.sp.gov.br/portal/editais/1> e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 15 de fevereiro de 2024.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

DESTAQUE

Jalesense é homenageado com "medalha legislativa" melhores do esporte 2023 em MS



Os vereadores da Câmara Municipal de Campo Grande/MS realizaram, na segunda-feira (11), sessão solene de outorga da Medalha "Professora Rose Rocha". A honraria foi instituída pelas Resoluções 1.269/18 e 1.299/18, de autoria dos vereadores Carlão, Delegado Wellington, Ademir Santana e Prof. João Rocha, para homenagear desportistas, atletas ou técnicos, amadores e profissionais, de modalidades diversas que se destacaram durante o ano nas competições internacionais, nacionais, estaduais e municipais representando a Capital Morena.

O professor jalesense Rangel Dutra foi indicado pelo professor supervisor Fernando Quadros do PRODESC/ SETESCC/ FUNDESC/ SED e homenageado pelo professor e vereador Juary Lopes pelo serviço prestado a comunidade esportiva, especialmente na modalidade do Badminton em Mato Grosso do Sul e no Brasil.

"Toda a base que trago na vida, devo a educação recebida em casa pela minha família, em especial a melhor mãe do mundo: Célia Papacidero Dutra da Silva e ao esporte" – destacou o profissional de educação física e treinador de Badminton Rangel Dutra. "Esse espírito que reina em nós, só quem pratica o esporte no dia a dia sabe o quanto é importante e como serve de referência na formação da

cidadania. O esporte, mais do que ganhar medalha e projetar nossa cidade e a nação Brasileira, serve para formar cidadãos que tenham princípios e valores. Respeito às regras, aos outros, o espírito de companheirismo. Isso é viver em sociedade e viver o coletivo".

"A medalha traz a marca e o nome da Professora Rose Rocha, que merece por todo seu legado e vem com muita Justiça levar o nome dessa medalha. Esse projeto visa valorizar o trabalho de quem sai, viaja, representa Campo Grande e Mato Grosso do Sul. Precisamos valorizar o trabalho dos atletas e dos treinadores", defendeu. Em sua fala, o vere-

ador Papy destacou o papel do esporte na vida das pessoas. "Essa medalha visa homenagear quem foi destaque no ano de 2023. Foi aquele atleta que se dedicou este ano, fez esforços para estar nos pódios. Chegar no pódio não é fácil, seja na vida, ou no esporte. O esporte traz disciplina, e ser disciplinado faz o campeão e bons cidadãos. O esporte também ensina respeito, além de ser um lugar onde se aprende a resiliência. É você cair, levantar e seguir novamente. Tentar até acertar. Talvez não cheguem no pódio da vida, mas aqueles que insistem e persistem são os grandes vencedores da vida", discursou.



JALES

Janeiro Roxo: Vigilância Epidemiológica Municipal realiza ações de prevenção à Hanseníase

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jales, por meio da Vigilância Epidemiológica Municipal, está realizando mais um “Janeiro Roxo”, campanha estadual de divulgação de sinais e sintomas e busca ativa de casos de hanseníase.

A doença acomete a população e está cercada de mitos e preconceitos, uma das importantes razões para se conscientizar a população.

A Vigilância Epidemiológica Municipal preparou ações voltadas para os profissionais de saúde e para a população. Desde o ano passado o município está capacitando os profissionais das unidades de saúde (ESFs) para sensibilização e enfrentamento da Hanseníase, voltado para equipe multiprofissional da atenção primária à saúde, com o objetivo de uma abordagem mais qualificada e um diagnóstico mais oportuno.

As unidades de saúde do município estão realizando orientações aos pacientes, casa a casa, e também na sala de espera das ESFs com orienta-

ções sobre a doença, entrega de panfletos informativos e utilização de um questionário para busca ativa de novos casos. “Este questionário ajuda no diagnóstico precoce de casos novos na comunidade sobre sinais e sintomas relacionados a Hanseníase, além da investigação sobre história familiar”, informaram os profissionais da Vigilância Epidemiológica Municipal.

Vale ressaltar que diagnóstico precoce e o tratamento oportuno evitam sequelas graves que podem ser permanentes, gerando incapacidades. “Por isso é importante conscientizar a população sobre a doença e disseminar informações corretas e combater o preconceito”, ressaltou a secretária municipal de Saúde de Jales, Nilva Gomes Rodrigues de Souza.

Sobre a Hanseníase

Causada pela bactéria *Mycobacterium Lepae* (bacilo de Hansen), a Hanseníase é uma doença infecciosa que afeta a pele e os nervos periféricos. Sua transmissão se dá pelo contato com secreções nasais, gotículas da fala, tosse e espir-



ro de doentes sem tratamento. Se não tratada, a doença pode causar sequelas permanentes e incapacitantes, como deformidades e mutilações, redução da mobilidade dos membros e até cegueira.

A Hanseníase tem cura e, quanto mais rápido tratada, menor é o risco de agravamento

da doença. As 11 Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município oferecem acolhimento, atendimento médico para realização do diagnóstico precoce e o tratamento, que é gratuito.

Caso a pessoa apresente algum sinal ou sintoma suspeito, deve procurar a ESF de referên-

cia para passar por avaliação médica.

Os principais sinais e sintomas da doença são manchas (esbranquiçadas, amarronzadas e avermelhadas) na pele com mudanças na sensibilidade dolorosa, térmica e tátil; sensação de fisgada, choque, dormência e formigamento ao longo dos

nervos dos membros; perda de pelos em algumas áreas e redução da transpiração; inchaço e dor nas mãos, pés e articulações; dor e espessamento nos nervos periféricos; redução da força muscular, sobretudo nas mãos e nos pés; caroços no corpo; pele seca e olhos ressecados.



DIREITO UNIJALES

Parceria renovada entre UNIJALES e OAB reforça compromisso com a formação jurídica de qualidade

Uma excelente notícia foi confirmada na manhã de sexta-feira, 26 de janeiro: o UNIJALES e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Jales/SP, reafirmaram seu compromisso em promover uma formação jurídica de excelência por meio da renovação da parceria. No encontro, a Professora Mestre Érica Molina Rubim, atual coordenadora do curso de Direito da instituição, e o Dr. Ricardo Hentz Ramos, presidente da OAB/SP - Subseção de Jales, renovaram o acordo já existente entre as instituições.

A parceria, que não implica custos financeiros ou despesas para ambas as partes, continua a oferecer uma série de oportunidades aos alunos do curso de Direito do Centro Universitário de Jales. Entre as iniciativas destacadas, os

estudantes podem participar do projeto “OAB Vai à Escola”, ação em que advogados e alunos visitam escolas públicas para compartilhar noções básicas de Direito.

A renovação da parceria também visa aprimorar o estágio supervisionado obrigatório, bem como enriquecer o ambiente acadêmico com palestras, eventos jurídicos, semanas universitárias e cursos de extensão. O objetivo principal é auxiliar na formação integral dos estudantes, contribuindo para que se tornem profissionais comprometidos com os valores éticos e a função social desempenhada perante a sociedade.

Ressaltando a importância da presença dos advogados da OAB na instituição, a parceria não apenas oferece oportunidades práticas valiosas, mas também demonstra compor-

tamentos ético-disciplinares essenciais para os futuros profissionais da área. A interação contínua com profissionais experientes é um pilar fundamental na construção da ética e responsabilidade social, características primordiais de um jurista comprometido.

Nova coordenação

Além disso, a Professora Mestre Érica Molina Rubim, que assumiu a coordenação do curso de Direito em 2024, traz consigo uma vasta experiência e expertise na área. Com uma trajetória acadêmica notável, sua liderança promete consolidar ainda mais a qualidade do ensino jurídico oferecido pelo UNIJALES. A docente demonstra alto comprometimento com a formação de profissionais éticos e capacitados, tornando-se assim um diferencial valioso para o curso de Direito da instituição.

